



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1023 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 27/2020

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 1 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

**Claudinalva Alves de Andrade;
Eliziana Aparecida Barbosa;
Gerne Adriana de Deus Ribeiro;
José Antônio da Silva.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 28 dias de Abril de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal